



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05.316/13

Objeto: Prestação de Contas Anuais de Salgadinho

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto

Responsável: Sra. Débora Cristiane Farias Morais

Advogado: Sr. José Lacerda Brasileiro

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITA – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, e NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Emissão de parecer favorável à aprovação das contas. Encaminhamento à consideração da eg. Câmara Municipal de Salgadinho.

PARECER PPL – TC – 0095/14

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da *PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PB*, relativa ao exercício financeiro de 2012, e decidiu, por unanimidade, **emitir PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas de governo da Sra. **Débora Cristiane Farias Morais**, com as ressalvas do art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhando-o ao julgamento da egrégia Câmara de Vereadores daquele município.

Presente ao julgamento o representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05.316/13

Cons. Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Cons. Fernando Rodrigues Catão

Conselheiro Umberto Silveira Porto
Relator

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Presente:

Representante do Ministério Público Especial

Em 20 de Agosto de 2014



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE



Cons. Umberto Silveira Porto
RELATOR



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO



Elvira Samara Pereira de Oliveira
PROCURADOR(A) GERAL